



PORTARIA Nº 360/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

CONSIDERANDO que inexistem no Município empresas da área de imobiliária, como também profissionais privados credenciados que atuem na avaliação de imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a estrutura física dos imóveis e definir o valor de mercado dos respectivos aluguéis, com vistas a instruir os procedimentos de contratação destinados à locação dos mesmos, por esta municipalidade;

CONSIDERANDO que esta prefeitura não dispõe de servidor público efetivo com atribuição legal e conhecimento técnico para proceder a referida avaliação, e expedir respectivo parecer;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial Permanente e nomear para analisar as condições de estrutura física e o valor do aluguel dos imóveis destinados à locação por esta Municipalidade, os seguintes avaliadores:

- a) **CIBELE DE ASSUNÇÃO SILVA DE FRANÇA**, Secretária Municipal de Finanças, Matrícula 980206;
- b) **TACIANO BRUNNO SILVA MOURA**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Matrícula 980014;
- c) **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, Diretor do Departamento de Turismo, Matrícula 979883;
- d) **MARIA APARECIDA DE LIMA**, engenheira civil, CPF/MF nº 012.093.984-35, CREA/PE nº 056502;

Parágrafo único. Esta comissão especial permanente tem atribuição específica de avaliar as condições de estrutura física e definir o valor de mercado da locação dos mesmos, devendo emitir parecer após a referida avaliação.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 236/2025, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco,
em 01 de agosto de 2025.


JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA
PREFEITO